

Sobre a descentralização em Lisboa

O executivo de António Costa avançou com a maior reforma administrativa do poder local das últimas quatro décadas. Durante essa discussão o Bloco defendeu a sua visão sobre a reforma administrativa de Lisboa que concretizava descentralização de competências e meios para maior proximidade às populações, maior transparência e participação e por isso mais cidadania e democracia na construção da cidade.

Aprovada a reforma, a Assembleia Municipal de Lisboa (AML) confrontou-se com as propostas que efectivavam a descentralização para as juntas de freguesia.

O documento que foi apresentado à AML já tinha garantida a sua aprovação, não só pela maioria socialista mas também com a concordância do PSD. Aliás, esta não seria uma excepção. Todas as decisões fundamentais para a cidade encontraram o consenso do centrão. Reforma administrativa, plano director municipal e todos os outros instrumentos de planeamento determinantes para a cidade, concessão de serviços a privados e tantos outros, foram sempre negociados previamente entre PS e PSD, numa aliança funesta. O tango dançado a dois no país tem a sua parceira representada na cidade.

A forma como António Costa pretende avançar com esta descentralização deixa muitas dúvidas e aponta no sentido errado. Na proposta, o executivo pretende transferir aproximadamente 1800 trabalhadores, desvinculando-os da CML para passarem a ter um vínculo às juntas de freguesia. Isto representa em média um acréscimo de 75 trabalhadores por freguesia, que em muitos casos tinham apenas uma ou duas dezenas de trabalhadores. A sobrecarga nos orçamentos de freguesia será gigantesca, pelo que interessa saber de onde virão os recursos financeiros para isto. Diz a proposta camarária que “todos os encargos, incluindo os encargos sociais, com os trabalhadores decorrentes dos direitos consagrados na lei e nesta deliberação estão contidos nas verbas a transferir nos termos da lei 56/2012”. O problema reside na contabilização feita pela lei 56/2012 que avança ao cêntimo o

valor que cada freguesia receberá (por exemplo diz que Alcântara receberá 1.819.615,53 euros e que Avenidas Novas receberá 3.931.261,62 euros), não explicitando os critérios para este cálculo. Não refere se considerou a área, a população, o património degradado, as competências que transitam, os equipamentos ou os trabalhadores. Não refere porque não podia referir, porque só agora saberemos o que exatamente será transferido e em que condições. Ou seja, o financiamento desta operação é tudo menos claro e coerente, e em tempos de austeridade e cortes também no poder local, podemos prever que as dificuldades das freguesias serão muitas para assumir as responsabilidades que lhes imputam.

Isto conduz-nos à segunda preocupação. Quais são as garantias para os trabalhadores transferidos? Muito poucas. António Costa concentrou-se neste tema porque sabia que seria central nesta discussão. Tanto sabia, que em Junho de 2013, negociou com os sindicatos do município que não avançaria com nenhuma alteração até às eleições de Setembro e com isso obteve a suspensão da greve pré-anunciada. Garantida a vitória nas autárquicas avançou com a reforma sem diálogo com os sindicatos, o que resultou na greve de doze dias dos trabalhadores da higiene urbana no final do ano.

Os trabalhadores receiam esta transferência e têm boas razões. Diz o presidente da CML que com a transferência garante todos os direitos dos envolvidos e ainda que, em caso “do posto de trabalho, na freguesia, venha a ser posto em causa por razões imputáveis ao trabalhador ou novas deliberações municipais”, está garantido o retorno à CML porque o posto de trabalho será “cativo no mapa de pessoal”.

Desta garantia absoluta tiramos várias ilações. Primeiro, António Costa reconhece que o posto de trabalho na freguesia pode ser posto em causa, o que é bastante óbvio mas também esclarecedor sobre as garantias absolutíssimas dadas por ele próprio. Segundo, que a solução apresentada para resolver esse cenário provável não é de todo fiável porque a cativação no mapa de pessoal é feita anualmente e se para 2014 está garantida, 2015 é uma incógnita, 2016 idem e anos posteriores

também. Mais, feito este possível retorno à CML, o trabalhador deixou de ter funções atribuídas, porque as mesmas foram transferidas para a freguesia e não retornam com o trabalhador, ou seja, a entrada num processo de mobilidade especial deixa uma interrogação sobre o futuro do trabalhador. Tudo isto agravado pelo facto, de que deixou de haver vínculo com o município porque passou para a freguesia. Apesar da longuíssima listagem de direitos assegurados por António Costa neste processo, o único que ele não garante é o futuro do trabalhador e o seu vínculo ao município.

Por estas razões, o Bloco defendeu na AML que, considerando a dimensão desta reforma e dos seus impactos, deve haver um período de acompanhamento e monitorização da transferência de competências e meios, tendo inclusivamente votado favoravelmente uma recomendação para que se crie um guião das transferências, relatórios periódicos pormenorizados e outros instrumentos de acompanhamento. Defendemos também, e essa seria a única garantia para os trabalhadores que permitia assegurar os seus direitos, que o vínculo permanecesse na CML e que fossem deslocados em mobilidade interna para as freguesias. Esta medida teria um prazo máximo de 18 meses, período mais que suficiente para avaliar o desenvolvimento do processo. Apenas assim seria possível, em diálogo e concordância com os sindicatos e trabalhadores, garantir efetivamente os direitos dos principais atores neste processo. Infelizmente a maioria socialista, em aliança com o PSD, não aceitou esta solução.